

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2022

O **MUNICÍPIO DE ANAJÁS** por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Pedro José da Silva, nº 01, Bairro: Centro, CEP: 68.810-000 - Anajás/PA, CNPJ: 05.849.955/0001-31, neste ato representado pelo Prefeito Sr. VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO, portador do CPF nº 370.959.602-59 e RG nº 1758032 2ª VIA PC/PA, e a empresa **KF DO ESPIRITO SANTO EIRELI**, CNPJ nº 30.995.758/0001-78, Inscrição Estadual nº 15.610.637-0, localizada à TRV VALENTIM, TAB, SN E/LIDIA DOROTEIA E FRUT DE JESUS, Bairro: Centro, CEP: 68820-000 – São Sebastião da Boa Vista/PA, por intermédio de sua representante legal, o Sr. Kelison Farias do Espirito Santo, portador da Carteira de Identidade nº 5483115 PC/PA e do CPF nº 897.062.502-04, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 06/2022, publicada no Jornal Amazônia e Diário Oficial da União de 25/05/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, 9.488 de 2018 e 8.538 de 6 de outubro de 2015, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE FLUVIAL (FORNECIMENTO DE PASSAGENS E TRANSPORTE DE CARGAS: ANAJÁS/BELÉM/ANAJÁS E ANAJÁS/BREVES/ANAJÁS)**, especificado no Termo de Referência, Anexo do edital do Pregão nº. 06/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1.O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	PASSAGEM FLUVIAL REDE ANAJÁS-PA-BELÉM-PA	UND	750	R\$ 124,00	R\$ 93.000,00
2	PASSAGEM FLUVIAL REDE BELÉM-PA- ANAJÁS-PA	UND	750	R\$ 124,00	R\$ 93.000,00
3	PASSAGEM FLUVIAL CAMAROTE ANAJÁS-PA-BELÉM-PA	UND	30	R\$ 385,00	R\$ 11.550,00
4	PASSAGEM FLUVIAL CAMAROTE BELÉM-PA- ANAJÁS-PA	UND	30	R\$ 385,00	R\$ 11.550,00
5	PASSAGEM FLUVIAL SUITE ANAJÁS-PA-BELÉM-PA	UND	30	R\$ 435,00	R\$ 13.050,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

6	PASSAGEM FLUVIAL SUITE BELÉM-PA - ANAJÁS-PA	UND	30	R\$ 440,00	R\$ 13.200,00
7	TRANSPORTE VOLUMES DE GRANDE PORTE ANAJÁS-PA-BELÉM-PA	UND	500	R\$ 35,00	R\$ 17.500,00
8	TRANSPORTE VOLUMES DE GRANDE PORTE BELÉM-PA ANAJÁS-PA	UND	500	R\$ 35,00	R\$ 17.500,00
9	TRANSPORTE VOLUMES DE MÉDIO PORTE ANAJÁS-PA-BELÉM-PA	UND	500	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00
10	TRANSPORTE VOLUMES DE MÉDIO PORTE BELÉM-PA ANAJÁS-PA	UND	500	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00
11	TRANSPORTE VOLUMES DE PEQUENO PORTE ANAJÁS-PA-BELÉM-PA	UND	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
12	TRANSPORTE VOLUMES DE PEQUENO PORTE BELÉM-PA ANAJÁS-PA	UND	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
13	PASSAGEM FLUVIAL REDE ANAJÁS-PA-BREVES-PA	UND	750	R\$ 60,00	R\$ 45.000,00
14	PASSAGEM FLUVIAL REDE BREVES-PA- ANAJÁS-PA	UND	750	R\$ 60,00	R\$ 45.000,00
15	PASSAGEM FLUVIAL CAMAROTE ANAJÁS-PA-BREVES-PA	UND	30	R\$ 190,00	R\$ 5.700,00
16	PASSAGEM FLUVIAL CAMAROTE BREVES-PA- ANAJÁS-PA	UND	30	R\$ 190,00	R\$ 5.700,00
17	PASSAGEM FLUVIAL SUITE ANAJÁS-PA-BREVES-PA	UND	30	R\$ 240,00	R\$ 7.200,00
18	PASSAGEM FLUVIAL SUITE BREVES-PA -ANAJÁS-PA	UND	30	R\$ 240,00	R\$ 7.200,00
19	TRANSPORTE VOLUMES DE GRANDE PORTE ANAJÁS-PA-BREVES-PA	UND	500	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00
20	TRANSPORTE VOLUMES DE GRANDE PORTE BREVES-PA ANAJÁS-PA	UND	500	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00
21	TRANSPORTE VOLUMES DE MÉDIO PORTE ANAJÁS-PA-BREVES-PA	UND	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
22	TRANSPORTE VOLUMES DE MÉDIO PORTE BREVES-PA ANAJÁS-PA	UND	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
23	TRANSPORTE VOLUMES DE PEQUENO PORTE ANAJÁS-PA-BREVES-PA	UND	500	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00
24	TRANSPORTE VOLUMES DE PEQUENO PORTE BREVES-PA ANAJÁS-PA	UND	500	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00
PREÇO GLOBAL					R\$ 474.150,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

assinatura, podendo ser prorrogada a interesse da Administração.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (ES).
- 4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (ES) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e.
 - 4.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 4.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 4.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 4.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou.
 - 4.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1, 4.6.2 e 4.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 4.8.1. Por razão de interesse público; ou.
 - 4.8.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do serviço, tais como os prazos para execução, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3. (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Anajás/PA, 07 de Julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Anajás
VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO

